

LEI Nº 3.313/2019

Denomina de Rua Caetano Tiodista da Silva, a Rua localizada entre a Avenida Frei Ventura Mergulhão e a estrada do Presídio neste Município, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Caetano Tiodista da Silva, a Rua localizada entre a Avenida Frei Ventura Mergulhão e a estrada do Presídio neste Município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2019


MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
PREFEITA